



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	Jonacy Junior	Telefone	(62) 3201-9441	WhatsApp:	(62) 98248-0069
e-mail:	jonacy.junior@ovg.org.br			PROCESSO Nº	202600058000314
Esta solicitação é válida até o dia: 20/02/2026 - podendo ser prorrogado (acompanhar site OVG)					

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:			Inscrição Estadual:		
Contato:			Inscrição Municipal:		
Telefone:			e-mail:		
Celular:			Outros:		
Endereço:				CEP.:	
Banco:		Agência:		Conta:	OP.

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO : Contratação de instituição financeira, pública ou privada, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços bancários, em caráter de exclusividade, sem ônus para a Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, destinados ao gerenciamento, processamento e pagamento da folha salarial dos colaboradores desta Organização Social, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, observada a média da pirâmide salarial. A contratação poderá abranger, ainda, a prestação de outros serviços bancários, em caráter exclusivo ou não exclusivo, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência nº. 002/2026 versão II - CPAS-GPCOM/GFIN.

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	VALOR TOTAL DO LANCE / OFERTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE 923 COLABORADORES DURANTE 60 (SESSENTA) MESES
1	Contratação de instituição financeira, pública ou privada, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços bancários, em caráter de exclusividade, sem ônus para a Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, destinados ao gerenciamento, processamento e pagamento da folha salarial dos colaboradores desta Organização Social, estimados em 923 (novecentos e vinte e três) empregados, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, observada a média da pirâmide salarial. Conforme tabela abaixo:	R\$ -

Renda Mensal	Quant. de empregados	Valor Bruto (R\$)	Valor líquido (R\$)
R\$800,01 a R\$ 1.500,00	43	51.481,00	50.321,73
R\$1.500,01 a R\$3.000,00	362	861.612,21	724.888,30
R\$3.000,01 a R\$5.000,00	231	986.519,89	823.487,10
R\$ 5.000,01 a R\$10.000,00	206	1.368.366,60	1.032.125,02
Acima de R\$10.000,00	81	1.083.815,58	778.157,97
TOTAL	923	R\$ 4.351.795,28	R\$ 3.408.980,12

VALOR TOTAL DA PROPOSTA ----->

R\$ -

NOTA-SE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE 02(duas) casas decimais** após a vírgula.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

FAVOR LER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2026 versão II - CPAS-GPCOM/GFIN / EDITAL Nº 12/2026

A contratação deverá abranger, ainda, a prestação de outros serviços bancários, elencados abaixo:

Prestação de serviços de pagamento da folha salarial da OVG e outras indenizações assim como operações bancárias, aplicações financeiras, incluindo concessão de Terminal de Autoatendimento - ATM nas dependências da Organização das Voluntárias de Goiás (sede), localizada na Rua T-14, nº. 249 – Setor Bueno – Goiânia- Goiás.

Centralização, em caráter de exclusividade, para movimentação da folha de pagamento dos empregados, para recebimento de proventos, férias, décimo terceiro e demais valores relacionados, através de sistema de crédito em conta por meio de transferência de arquivos eletrônicos entre cliente e Banco.

Pagamentos a fornecedores, favorecidos, entidade de ensino superior, prestadores de serviços, guias de impostos, tributos e assemelhados, transferências de recursos financeiros intrabancários e interbancários (TEV/TED/PIX/BOLETOS e outros) e transações via PIX com isenção de tarifas.

Poderão participar do processo as instituições financeiras públicas e privadas legalmente autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e que satisfaçam integralmente as condições e exigências do Termo de Referência.

Para se habilitar na oferta de preço as empresas deverão apresentar juntamente com a proposta comercial, os documentos listados no item 03 (Habilitação) do Edital.

Conforme previsto no item 7.5 “g” do Regulamento para Aquisição de Bens, será realizada negociação aberta entre os fornecedores aptos, com o objetivo de se alcançar maior economicidade/lucro

O pagamento decorrente da contratação da exclusividade de gerenciamento, processamento e pagamento da folha salarial dos colaboradores será efetuado em parcela única, em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante crédito em conta corrente indicada pela CONTRATANTE, após o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Será contratada a empresa que oferecer o maior lance/oferta.

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) meses contados a partir da assinatura do Contrato.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial

Condição de Pagamento:	☐ Boleto bancário	☐ Depósito Bancário
Prazo de pagamento:		
Validade da Proposta:		
Prazo de Entrega:		
Nota Fiscal:	Material: ☐	Serviço: ☐
Observações do Fornecedor:		